



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013 - PMM

PROCESSO Nº 063/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, n.º 195, Cajuru, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Delcio Martins, portador do RG n.º 3.203.137-4 e inscrito no CPF n.º 450.380.079-53, à saber:

## 1.1. Descrição dos itens:

LOTE 02						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Arruela quadrada zincada 5/8. NTC 8120000	Romagnole	R\$ 0,70	R\$ 350,00
02	1.000	UND	Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	Orion	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
03	100	M	Cabo de cobre flexível EPR 25mm² 1KV	Corfio	R\$ 9,40	R\$ 940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	100	M	cabo de cobre EPR 35mm <sup>2</sup> x 1KV	Corfio	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
05	100	M	Cabo de cobre flexível EPR 70 mm <sup>2</sup> x 1KV.	Corfio	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
06	15	UND	Caixa padrão PVC NA acrílico c/ visor.	Tap	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
07	20	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905	Ilumatic	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
08	1.500	UND	Conector de derivação CDP 70.	Intelli	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
09	10	UND	Disjuntor bifásico 30A.	Eletromar	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	10	UND	Disjuntor bifásico 40A.	Eletromar	R\$ 28,00	R\$ 280,00
11	10	UND	Disjuntor bifásico 70A.	Eletromar	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	20	UND	Disjuntor Monofásico 25A.	Eletromar	R\$ 6,80	R\$ 136,00
13	20	UND	Disjuntor Monofásico 30A.	Eletromar	R\$ 5,99	R\$ 119,80
14	20	UND	Disjuntor Monofásico 40A.	Eletromar	R\$ 11,22	R\$ 224,40
15	20	UND	Disjuntor monofásico 50 A	Eletromar	R\$ 11,20	R\$ 224,00
16	10	UND	Disjuntor Trifásico 30A.	Eletromar	R\$ 37,00	R\$ 370,00
17	10	UND	Disjuntor Trifásico 40A.	Eletromar	R\$ 37,00	R\$ 370,00
18	20	UND	Disjuntor trifásico 50 A	Eletromar	R\$ 40,70	R\$ 814,00
19	20	UND	Disjuntor Trifásico 70A.	Eletromar	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
20	2.000	METRO	Fio flexível 10 mm <sup>2</sup> x 1000v.	Corfio	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
21	2.000	METRO	Fio flexível 1x1,5 mm x 750v.	Corfio	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
22	5.000	METRO	Fio Flexível 1x2, 5 mm x 750v.	Corfio	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
23	5.000	METRO	Fio flexível 1 x 4,0 mm x 750v.	Corfio	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
24	3.000	METRO	Fio flexível 2 x 1,5mm x 750v.	Corfio	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
25	2.000	METRO	Fio flexível 2 x 2,5mm x 750v. - paralelo.	Corfio	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
26	5.000	METRO	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v -	Corfio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			paralelo.		R\$ 3,46	R\$ 17.300,00
27	1.000	UND	Reator Externo de Baixas Perdas ( fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm <sup>2</sup> , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	Orion	R\$ 45,71	R\$ 45.710,00
28	1.000	UND	Reator Externo de Baixas Perdas ( fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm <sup>2</sup> , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	Orion	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
29	300	UND	Reator externo E-AFPCB vapor de sódio 400w com base galvanizada a fogo - NTC811417. Homologado pela Copel, com selo Procel e Immetro.	Orion	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
30	50	UND	reator externo, caneco galvanizado a fogo, vapor metálico 2000w x 380v.	Orion	R\$ 589,00	R\$ 29.450,00
31	100	UND	Reator externo vapor metálico 1000w / 220v - caneco galvanizado a fogo.	Orion	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
32	100	UND	Reator interno sem base, vapor de sódio 400w x 220v, com capacitor e ignitor - NTC 811410, homologado pela Copel.	Orion	R\$ 74,58	R\$ 7.458,00
33	200	UND	Reator Interno I-AFP, vapor metálico 150w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 150, dimensão 6x6.5x9cm, homologado pela Copel.	Orion	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
34	200	UND	Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400, homologado pela Copel.	Orion	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
35	10	UND	Luminária decorativa circular em alumínio injetado, grau de proteção IP 66 com parafusos em aço inox e pintura eletrostática, soquete com base RX-7S para lampada vapor	Schereder Ruby	R\$ 1.600,88	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			metálico 150w. Equipada com kit reator para lampada metálica de 150w/220v/60hz D.T 65, usi interno e lampada de multivapor metálico 150w, com vida útil para lampada de 1200 horas branca.			16.008,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$396.500,00</b>

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETARIO  
1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(1487) 3.3.90.30 (1489) FONTE 507  
1545100181028000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(1470) 4.4.90.51.00 (2642) FONTE 507
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 039/2013 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 039/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Delcio Martins, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF Nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **MARTINS COM. E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - ME**

Delcio Martins  
CPF n.º 450.380.079-53  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: